



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA CIRCULAR Nº 3.978, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

Revoga a Carta Circular nº 3.350, de 12 de novembro de 2008.

O Chefe do Departamento de Regulação Prudencial e Cambial (Dereg), no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23, inciso I, alínea “a”, e 118, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Carta Circular nº 3.350, de 12 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Carta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Franco Moura

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8/10/2019, Seção 1, p. 31, e no Sisbacen.